

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 02, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL ANGELIQUE MILENY RIBEIRO, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO n. 02, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

LEIA-SE: "EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 02, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 03, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL MARINA DUARTE FERREIRA MAIDANA, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO n. 03, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

LEIA-SE: "EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 03, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 04, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL MILENA VICTORIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO n. 04, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

LEIA-SE: "EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 04, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 05, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL BIANCA ROSALINO DE RESENDE, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO n. 05, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

LEIA-SE: "EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 05, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 09, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL ROSELY MENDONÇA MARTINEZ, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO n. 09, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

LEIA-SE: "EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 09, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024."

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 67, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ: "(...) Processo n. 113123/2023-05 (...)".
LEIA-SE: "(...) Processo n. 112894/2023-21 (...)".

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 01, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Ana Maria Schneider dos Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TROPICAPOLCA - PRODUÇÃO DE ALBUM AUDIOVISUAL DO DUO VOZMECÊ", contemplado conforme Processo Administrativo n. 4754/2024-71.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Ana Maria Schneider dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 06, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Giulia Cristina Schroder Bernardo.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ÁGUA DO RIO QUE CORRE PARA O MAR: ARTE EDUCAÇÃO BRINCANTE PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5576/2024-50.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Giulia Cristina Schroder Bernardo.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 10, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Brendha Larysa Santos De Arruda.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A VIDA ME FLORESCE", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5894/2024-75.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Brendha Larysa Santos De Arruda.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 11, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Alecsandra Leite Pereira Harper.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LEKA HARPER - FERIADOS", contemplado conforme Processo Administrativo n. 4176/2024-36.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.